



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

**Apreciação preliminar para verificação das condições de admissão a provas públicas para
atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, na Escola Superior de Saúde do
Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

(De acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei
27/2021 de 16 de abril, e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março)

Nome da candidata: Maria Luísa de Sousa Pereira

Membro do Júri: Patrícia Maria Rodrigues Pereira Pires

Voto (riscar o que não interessa)

Admitido	Não admitido X
Fundamentação da votação Após a análise dos documentos apresentados pela candidata Maria Luísa de Sousa Pereira, apesar de possuir uma experiência profissional superior a 30 anos e ser detentora do título de enfermeiro especialista em Enfermagem de Reabilitação, considero que não reúne condições para ser admitida às provas de atribuição do título de especialista na área de Enfermagem de acordo com o DL n.º 206/2009 de 31 de agosto com as alterações introduzidas pelo DL 27/2021 de 16 de abril, e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março, uma vez que: - Foi apresentada produção científica insuficiente; - A atividade curricular relacionada com a docência pouco explorada; - A experiência na área da investigação revela-se limitada em diversos domínios, nomeadamente no que se refere à divulgação científica, com apenas a publicação de um artigo com o título "Sobrecarga física, emocional e social nos cuidadores informais de doentes com Acidente Vascular Cerebral", publicado na revista Sinais Vitais, 2002; 43(31-35) julho de 2002; e a apresentação de um poster com o título, "Posturas corretas na transferência de doentes", apresentado no âmbito do I Encontro de Reabilitação da Universidade Fernando Pessoa, Ponte de Lima, nos dias 26 e 27 de julho de 2007. Viana do Castelo, 1 de abril de 2025 Assinatura	